

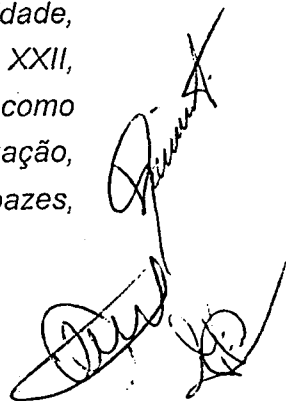
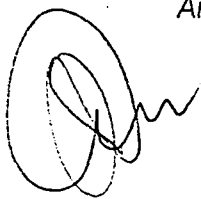
Ata de Assembleia Geral Nacional Descentralizada

Sergipe

06/Fevereiro/2018

Em atendimento ao edital publicado em **29/01/2018**, na página do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda – SINDFAZENDA, convocando a Assembleia Geral Local. Os servidores filiados ao SINDFAZENDA estiveram reunidos na Sala de Treinamento da DRF/AJU, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **(1) Discussão da nova minuta da carreira administrativa do Ministério da Fazenda e seus impactos e consequências; e (2) Informes gerais.**

(1) Discussão da nova minuta da carreira administrativa do Ministério da Fazenda e seus impactos e consequências: mantendo posicionamento firmado em ALG realizadas já neste ano, a Base Sergipe rejeita de modo absoluto a ideia do “carreirão do MF”, com 06 cargos carimbados para a RFB, pois, além de não contemplar a exigência constitucional do art. 37, XXII, não representa o acúmulo de debate e construção coletiva entre o SINDFAZENDA e os órgãos de gestão do governo federal, especialmente a SPOA/MF. Os impactos do carreirão serão extremamente negativos para os servidores PECFAZ, sobretudo os que estão em exercício na RFB, uma vez que ficariam vinculados ao MF e engessados na RFB, dificultando, e, diante de algumas hipóteses, até eliminando, a possibilidade de os servidores em exercício na RFB identificarem qual órgão seria capaz e competente para resolver questões ligadas ao exercício do cargo e à compatibilidade legal entre atribuições e competências da RFB. O carreirão não resolve o grave problema do desvio de função a que os servidores PECFAZ estão submetidos em vários processos de trabalho, como ficou demonstrado na consolidação dos resultados do Mapeamento de Processos e nos Relatórios de Gestão do TCU, por exemplo. As consequências do carreirão circundam a instauração de um novo ciclo de insatisfação para os servidores PECFAZ, em face do inaceitável posicionamento da SPOA/MF contrário à criação da Carreira Específica de Suporte da RFB conjuntamente com a Carreira Administrativa do MF. Isso porque, o carreirão se constituirá em explícito calote contra a boa-fé dos servidores, que passariam a exercer suas atividades dentro da RFB com aparente legalidade, mesmo em um cenário de flagrante inconstitucionalidade, em face do art. 37, XXII, CF, levando as gestões do MF e da RFB a tratar as atribuições dos PECFAZ como legítimas, como se não houve erros graves nas tarefas de Fiscalização, Arrecadação e Cobrança, decorrentes de vícios de competência capazes,



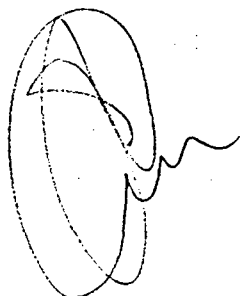
inclusive, de ensejar a nulidade de procedimentos indispensáveis à validade jurídica dos procedimentos tributários (ex.: Lançamento de Débito Confessado; Regularização de Obras de Construção Civil; Retificações de Pagamento; Emissão de Certidões; Leilões; Fiscalização Alfandegária; outros). Outra consequência nefasta desse carreirão é a eliminação das possibilidades jurídicas de os servidores PECFAZ virem a receber Bônus de Eficiência, que leva em consideração os índices de produtividade institucional que os servidores PECFAZ ajudam a garantir, sendo que, muitas unidades da RFB funcionam com efetivo exclusivamente composto por PECFAZ, ou seja, sem qualquer Analista Tributário ou Auditor Fiscal.; e (2) **Informes gerais:** após análise da conveniência e da oportunidade do ato marcado para hoje, em frente ao CAC, mesmo com o material já confeccionado, a Base decidiu adiá-lo para o dia 08/Fev (quinta-feira), na perspectiva de dar maior visibilidade ao evento, com um número maior de servidores mobilizados. Quanto à arrecadação realizada entre os servidores PECFAZ, o RR dispõe de 315,00 reais, sendo que os materiais do ato custaram 240,00 reais e foram patrocinados pelo próprio sindicato, que efetuou o depósito de 250,00 reais, restando 10,00 reais que serão utilizados para comprar água mineral no próximo ato. O RR compromete-se em repassar os valores arrecadados para o filiado Orlan Oliveira, para que se responsabilize pela guarda da importância que será utilizada em momento oportuno a critério da deliberação da maioria em assembléia.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente AGND e encaminha-se a ata que vai assinada por todos os presentes. Relatoria do RR Titular

Diego Souza Gomes

Aracaju/SE, 06 de Fevereiro de 2018.

Regueto



Aracaju

Aracaju

Aracaju

Aracaju

Aracaju

Date: 06/02/2018

[illegible]

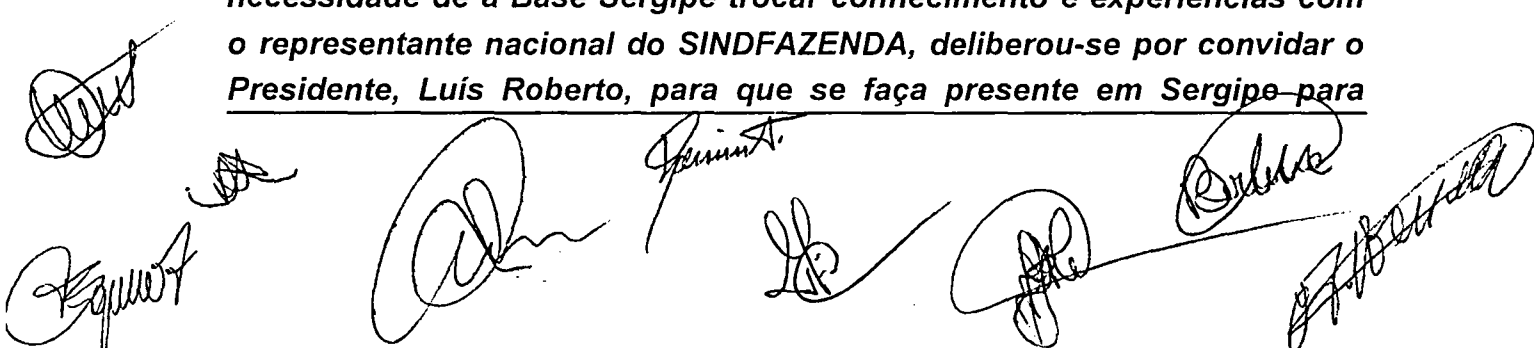
Ata de Assembleia Geral Nacional Descentralizada

Sergipe

08/02/2018

Em atendimento ao edital publicado em **26/01/2018**, na página do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda – SINDFAZENDA, convocando a Assembleia Geral Local, os servidores filiados ao SINDFAZENDA estiveram reunidos na Sala de Treinamento, no prédio da DRF-AJU, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **(1) Discussão da nova minuta da carreira administrativa do Ministério da Fazenda; (1.1) Impactos e consequências; e (2) Informes gerais.**

(1) Discussão da nova minuta da carreira administrativa do Ministério da Fazenda; (1.1) Impactos e consequências: A Base Sergipe, após amplos debates sobre os impactos e as consequências do “Carreirão” para todos os servidores PECFAZ, especialmente os que estão em exercício na RFB, **ENTENDE QUE O SINDFAZENDA DEVE REJEITAR VEEMENTEMENTE A PROPOSTA DO CARREIRÃO FEITA PELA SPOA/MF, DEVENDO FAZER EVENTUAIS ADEQUAÇÕES NO TEXTO SOMENTE NO ÂMBITO DO PROCESSO LEGISLATIVO, CASO O GOVERNO INSISTA COM A ÚLTIMA MINUTA DA SPOA/MF; e (2) Informes gerais:** Hoje fizemos uma mobilização contra o carreirão, com panfletagem, fotos e vídeos (segue material em anexo, para fins de ampla publicidade pela Diretoria Executiva Nacional). A perspectiva do ato é instaurar um grande processo de mobilização da base, em todo o Brasil, para mostrar claramente a contundência de nossa decepção em face da mudança de posicionamento da SPOA/MF, que, ao tentar colocar o PECFAZ em um Carreirão do MR com 03 cargos carimbados na RFB ignorando um longo processo de negociação, desrespeita de modo inaceitável todos os servidores PECFAZ, desafiando nossa capacidade de compreensão das prejudiciais consequências jurídicas e administrativas do carreirão, bem como relegando ao segundo plano nossa capacidade de reação. **Em face dessa conjuntura, da importância da mobilização das Bases Locais e da necessidade de a Base Sergipe trocar conhecimento e experiências com o representante nacional do SINDFAZENDA, deliberou-se por convidar o Presidente, Luís Roberto, para que se faça presente em Sergipe para**



reunião com a Base local, de preferência, na primeira quinzena de Março/2018.

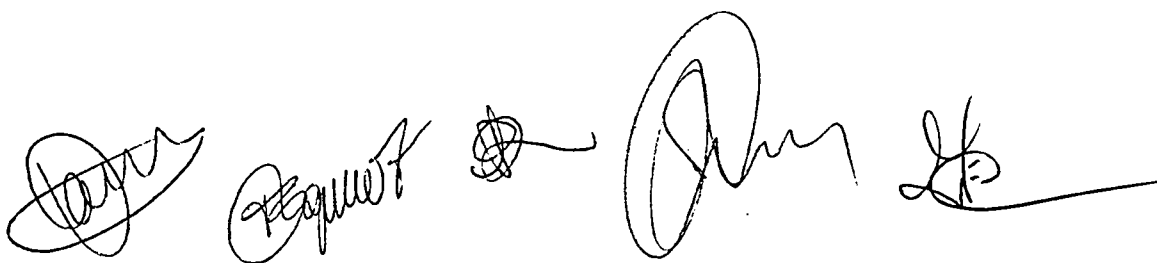
Nada mais havendo a tratar encerra-se a AGND e encaminha-se a ata que vai assinada por todos os presentes. Relatoria do RR Titular

Diego Sampaio

Secretaria da RR Suplente

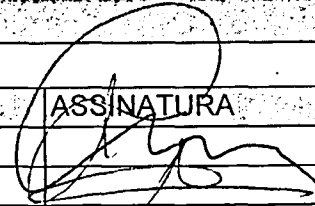
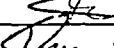
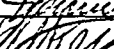
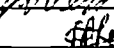
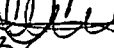
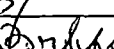
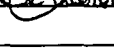
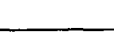
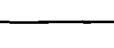
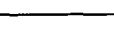
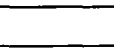
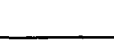
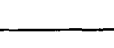
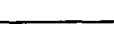
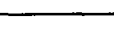
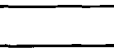
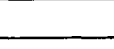
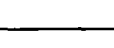
Barbara B.N. Pinheiro

Aracaju/SE, 08 de Fevereiro de 2018.



Assembleia Geral Local - SE

Data: 08/02/2018

SERVIDOR	LOCAL DE TRABALHO	E-MAIL	ASSINATURA
João Ricardo Corrêa	DRF-AJV - SAPOL		
GLADSON MATOS GONÇALVES	DRF/AVJ/SAPOL		
Jane Calogian de Almeida	DRF/AVJ/SAPOL		
Isela de Lencastre Gomes	DRF/AVJ/SE/CAC		
Marcelo de Aguiar	DRF/AVJ/SE/SAPOL		
Vilfredo de Aguiar	DRF/AVJ/SE/CAC		
Roberto de Aguiar	DRF/AVJ/SE/CAC		
Roberto de Aguiar	DRF/AVJ/SE/CAC		
Roberto de Aguiar	DRF/AVJ/SE/CAC		
Roberto de Aguiar	DRF/AVJ/SE/CAC		
Roberto de Aguiar	DRF/AVJ/SE/CAC		
Roberto de Aguiar	DRF/AVJ/SE/CAC		
Roberto de Aguiar	DRF/AVJ/SE/CAC		
Roberto de Aguiar	DRF/AVJ/SE/CAC		
Roberto de Aguiar	DRF/AVJ/SE/CAC		
Roberto de Aguiar	DRF/AVJ/SE/CAC		
Roberto de Aguiar	DRF/AVJ/SE/CAC		
Roberto de Aguiar	DRF/AVJ/SE/CAC		
Roberto de Aguiar	DRF/AVJ/SE/CAC		
Roberto de Aguiar	DRF/AVJ/SE/CAC		
Roberto de Aguiar	DRF/AVJ/SE/CAC		
Roberto de Aguiar	DRF/AVJ/SE/CAC		
Roberto de Aguiar	DRF/AVJ/SE/CAC		
Roberto de Aguiar	DRF/AVJ/SE/CAC		